



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

ÁGUA BRANCA – PI
2022 – Atualizado em junho 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

José Ribeiro da Cruz Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Marinalva Ferreira Chaves E Silva

VICE-PREFEITO

Amilton Feitosa da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ângela Maria Mendes Leal Veloso

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

Equipe organizadora:

Amilton Feitosa - Secretário Municipal de Saúde

Devid Perfeito - Coordenação

Joelma Carlos Brito – Coordenação

Carlos André – Coordenação e Vigilância Sanitária

Eleale Leal – Coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

LISTA DE SIGLAS

OMS – Organização Mundial de Saúde

PEC – Portuário Eletrônico do Cidadão

e-SUS - Estratégia de Informatização da Atenção Básica (e-SUS AB).

MS – Ministério da Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	06
2. DIAGNOSTICO SITUACIONAL	09
3. ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	18
5. PROPOSTA APROVADAS NO RELATORIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44
6. PROPOSTAS APROVADAS NA 2º PLENARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	58
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.	59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO

A pandemia da Covid-19 tornou ainda mais evidente a necessidade de um SUS forte, resolutivo e preparado para atender a demanda da população brasileira. O SUS salvou vidas, combateu a doença causada pelo SARS-Cov-2 sem deixar de lado seus objetivos e diretrizes presentes na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8080/90.

Nossos erros e acertos nos torna mais fortalecidos, mais experientes para dar assistência a todos os usuários do SUS de nosso município e a quem procura, guiando-nos pelo princípio da universalização, da equidade e da integralidade de assistência. Nossos serviços disponibilizados a população de Água Branca é um indicativo de quão importante é o planejamento em saúde, ainda que nas situações mais adversas possíveis.

Esse Plano Municipal de Saúde para o ciclo 2022 / 2025 exigido pelas normativas que regulamentam o SUS é a expressão das prioridades de uma gestão compromissada com a saúde, tendo em vista a ampla participação população descritas nas diretrizes aprovadas pela VIII Conferência Municipal de Saúde, “Gestão de Qualidade e Compromisso – Novos Desafios do SUS” que aconteceu no dia 28 de julho de 2021 e na Plenária Municipal de Saúde de Água Branca – Piauí “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Apresentamos então a versão final do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, submetido ao Conselho Municipal de Saúde, nele indicando o caminho que percorremos nos próximos anos para superar os desafios impostos pela pandemia e dela remanescentes, bem como fortalecer nossa atenção básica e a rede de atenção em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF: PI

MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA - PI

POPULAÇÃO: 17.525 pessoas [2021]

ÁREA: 96,843 km² [2021]

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: 0,639 [2010]

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO CNES: 2593491

CNPJ: 03.022.132.0001-02

ENDEREÇO: Av. Neco Teixeira, 1720, São Luís

E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

TELEFONE:

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO: José Ribeiro da Cruz Junior

SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO: Amilton Feitosa da Silva

E-MAIL DE SECRETÁRIO: Amilton_nut@hotmail.com

TELEFONE DO SECRETÁRIO: 86 9.9903-7274

1.4. FUNDO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO: Lei Nº 160

DATA DE CRIAÇÃO: 02/07/1991

CNPJ: 11.788.2161/0001-80

NATUREZA JURÍDICA: FUNDO PÚBLICO

NOME DO GESTOR DO FUNDO: Amilton Feitosa da Silva

1.5. PLANO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE: 2022 A 2025

STATUS DO PLANO: APROVADO

1.6. CONSELHO DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO: Lei 159

ENDEREÇO: Av. Neco Teixeira, 1720, São Luís

E-MAIL: conselhoab2021@outlook.com

NOME DO PRESIDENTE: Ângela Maria Mendes Leal Veloso

TELEFONE: 86 99998 4069

NÚMERO DE CONSELHEIROS: 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

O município de Água Branca PI, faz parte da região de saúde Entre Rios, e do Médio Parnaíba piauiense. No setor trabalho e renda em 2019, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 165 de 224 e 15 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4352 de 5570 e 2843 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 46.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 213 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 1966 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]: 1,6 salários mínimos

Pessoal ocupado [2019]: 2.152 pessoas

População ocupada [2019]: 12,4 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]: 46,4 %

Estimativa ano 2021: 17.525 pessoas (IBGE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

População cadastrada no SISAB (e-SUS AB) 2022

Cidadãos ativos: 17999 habitantes;

Masculino: 8563

Feminino: 9436

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	65	92	0	157
01 ano	89	88	0	177
02 anos	84	109	0	193
03 anos	128	140	0	268
04 anos	108	140	0	248
05 a 09 anos	694	596	0	1290
10 a 14 anos	672	673	0	1345
15 a 19 anos	682	710	0	1392
20 a 24 anos	776	880	0	1656
25 a 29 anos	619	666	0	1285
30 a 34 anos	604	612	0	1216
35 a 39 anos	606	724	0	1330
40 a 44 anos	624	686	0	1310
45 a 49 anos	536	597	0	1133
50 a 54 anos	449	500	0	949
55 a 59 anos	415	432	0	847

60 a 64 anos	366	427	0	793
65 a 69 anos	308	386	0	694
70 a 74 anos	258	344	0	602
75 a 79 anos	180	243	0	423
80 anos ou mais	300	391	0	691
Não informado	0	0	0	0
Total:	8563	9436	0	17999

2.2. MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - 2021

CAPÍTULO CID 10	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	327
II. Neoplasias (tumores)	29
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	03
VI. Doenças do sistema nervoso	12
VII. Doenças do olho e anexos	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	98
X. Doenças do aparelho respiratório	103
XI. Doenças do aparelho digestivo	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	09
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68
XV. Gravidez, parto e puerpério	266



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

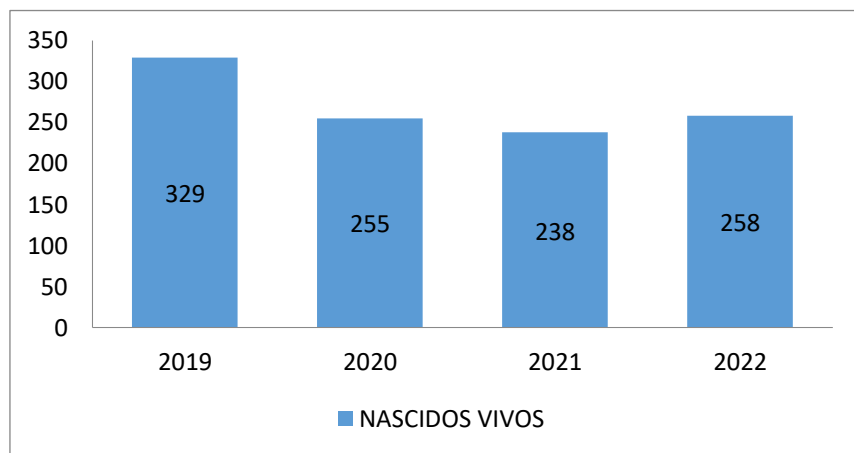
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	08
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	196
XXI. Contatos com serviços de saúde	00
Total geral	18

2.3. MORTALIDADE SEGUNDO CAUSA (CAPÍTULO CID10 - (QUADRO 2) – ANO 2021

CAPÍTULO CID 10	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31
II. Neoplasias (tumores)	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	02
VI. Doenças do sistema nervoso	02
IX. Doenças do aparelho circulatório	37
X. Doenças do aparelho respiratório	09
XI. Doenças do aparelho digestivo	07
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	03

XV. Gravidez, parto e puerpério	00
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	05
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	02
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	08
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11
Óbitos por complicações da COVID-19	17

2.4. NASCIDOS VIVOS - NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES RESIDENTES POR ANO DE NASCIMENTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

3. ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município conta com oito e-SF – Estratégia de Saúde da Família e uma estrutura adequada a sua condição de Atenção Básica, fazendo parte do Território Entre Rios. De acordo com o CNES temos o seguinte quadro de estabelecimentos:

ESTABELECIMENTO	CNES
ACADEMIA BULUNGAO	9714642
ACADEMIA COMPASA	7574649
ACADEMIA POEIRAO	7574657
CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3866033
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	9760911
CENTRAL DE DISTRIBUICAO E ABASTECIMENTO IMUNOBIOLOGICO DE AB	4076397
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA JOSE DE O SOBRINHO	3866025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

CLINICA FISIOTERAPICA PROF MARIA PIRES	3893324
HOSPITAL SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	2323923
LABORATORIO RAO X MOVEL	0130672
POLICLINICA MUNICIPAL PREFEITO ANTONIO ALEXANDRINO DE ABREU	6563511
POSTO DE SAUDE ANTONIO CORNELIO DE SIQUEIRA	2443686
POSTO DE SAUDE CHICO RAIMUNDO	2368498
POSTO DE SAUDE DONA BERNADETE BARBOSA	0553247
POSTO DE SAUDE FRANCELINO BARBOSA LOPES	2368463
POSTO DE SAUDE MAE RAIMUNDA	2368471
POSTO DE SAUDE MARIA FILISMINA	5100526
POSTO DE SAUDE OTACIANA MARIA DO NASCIMENTO	2368455
PSF LUCE LEIDE VILARINHO	2593475
SAMU 192 DE AGUA BRANCA PIAUI	7081103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	2593491
APAE	4122186
CITOPREV	0972754
CLIMEP	2490765
LABORATORIO DE ANALISES CLINICA AGUA BRANCA	9970991

3.1. FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS DESPESAS MUNICIPAIS

BLOCOS DE FINANCIAMENTO - FUNDO A FUNDO

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.2. FATORES DE RISCO PARA A SAÚDE

- Tabagismo e alcoolismo ainda presente na comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Consumo alimentar inadequado;
- Obesidade;
- Hipertensão, diabetes e hipercolesterolemia;
- Doença e agravos de notificação compulsória;
- Fatores externos, com ênfase na violência e acidentes automobilísticos;

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Reforma e ampliação da rede física de saúde do município.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Construir, reformar, ampliar e ambientar a rede física de saúde do município.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com reforma ou ampliação da rede física de saúde do município.	-	-	Número	16	Número	5	5	2	4
1.1.2	Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de pedidos solicitados e atendidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	Nº de veículos adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde	4	2022	Número	3	Número	0	1	1	1
1.1.4	Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de	Percentual de UBS e estabelecimentos informatizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	Saúde										
1.1.5	Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	1	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
1.1.6	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	Recursos próprios investidos em saúde.	15,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir implantação e implementação de programas e projetos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar programas e projetos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter o incentivo do Previn Brasil de acordo com portarias do Ministério da Saúde nas Unidades Básicas de Saúde Credenciadas, Equipe Multiprofissional e Gestão, de acordo com o alcance das metas.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas por desempenho.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona	Porcentagem de Unidades Básicas de saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	urbana e rural.	informatizadas e com uso do PEC.									
2.1.3	Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil na Atenção Básica.	Porcentagem de alcance das metas dos indicadores de acordo com portarias do Ministério da Saúde.	85,00	2022	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
2.1.4	Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade da e-Multi complementar (antigo Nasf).	Número de e-Multi credenciada e implantada.	1	2022	Número	1	Número	0	1	1	1
2.1.5	Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	Número de exames citopatológicos de rastreamento do câncer do colo do útero ofertados	1	2022	Número	30.756	Número	0	6.000	12.378	12.378

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar e ampliar projetos de saúde do trabalhador para os servidores públicos municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	70,00	2022	Taxa	70,00	Taxa	50,00	50,00	70,00	70,00
2.2.2	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais	ações realizadas em saúde do trabalhador	70,00	2022	Percentual	70,00	Percentual	35,00	70,00	70,00	70,00

	mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.										
DIRETRIZ Nº 3 - Participação da Sociedade e Controle Social											
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação do Conselho Nacional de Saúde.	Conferências de Saúde ou Plenárias realizadas - meta indefinida.	-	-	Número	0	Número	0	0	1	0
3.1.4	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	-	-	Número	2	Número	1	0	1	0
3.1.5	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do	Divulgação realizada.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	Conselho Municipal de Saúde.										
3.1.6	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	2	-	Número	2	Número	1	0	1	-
OBJETIVO Nº 3.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões realizadas.	-	-	Número	48	Número	12	12	12	12
3.2.2	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PMS analisado e aprovado	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
3.2.3	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	Número Absoluto de PAS analisada e aprovada.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.2.4	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	Número Absoluto de RAG analisado e aprovado	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.2.5	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	-	-	Número	12	Número	3	3	3	3
DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a resolubilidade e o acesso a média e alta complexidade com estruturação e investimento nas Redes de Atenção em											

saúde e pontos de atendimento;											
OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar os serviços da Média e Alta complexidade, aumentando a integralidade e resolubilidade.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter o funcionamento de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos e insumos necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	Nº de Equipes de SAMU funcionando	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde Psicossocial de forma articulada com a referência (CAPS) ate 2025.	Ações de matriciamento sistemático realizadas pelo CAPS com as equipes de Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Viabilizar meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	Porcentagem de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Garantir acesso dos usuários do SUS as ações e serviços nos demais níveis da rede de atenção em saúde, com agilidade e segurança ate	Acesso dos Usuários do SUS Garantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	2025.										
4.1.5	Manter a oferta de exames de análises clínicas no município;	Oferta exames de análises clínicas mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	capacitações com profissionais da média e alta complexidade realizada;	2	2021	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.7	Implantação do Centro de Assistência Especializada a Saúde Infantil-CAESI, o referido centro será composto por profissionais especializados nas seguintes áreas: Neuropediatria, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e Psicopedagoga;	Número Absoluto de Rede de atendimentos a pacientes com deficiência implantado.	1	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.8	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento realizadas (Linha Base 2020: 100%-Pactuação interfederativa).	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.9	Implantar uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMANT), tipo 2.	Número de EMANT implantada.	1	2022	Número	1	Número	0	1	0	0

4.1.10	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	1	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.11	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Hospital Municipal ampliado ou reformado.	2	2022	Número	2	Número	1	1	0	0
4.1.12	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	Centro de Parto Normal Habilitado.	1	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.13	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	Implantação de 1 CER tipo II	1	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
4.1.14	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses,	Percentual de pessoas com deficiência e pessoa com necessidades especiais acompanhados e atendidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	órteses e outros meios auxiliares de locomoção.										
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde											
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	-	-	Número	20	Número	5	5	5	5
5.1.2	Realizar planejamento anual de capacitações e educação continuada conforme demanda e de acordo com a portaria Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017.	Garantir recursos necessários para o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Garantir a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	Garantir recursos necessário para o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde (Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia,	Número Absoluto de protocolos de atendimento criados.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

	Farmácia, Ambulatório Médico, Enfermagem, Atendimento Médico, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Odontologia, Transporte, entre outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.										
5.1.5	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de cursos disponibilizados.	-	-	Número	12	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR, CIB, CIT.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Participar das Reuniões de Colegiado	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Realizar os processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação	Percentual de processos de EP realizados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00

	Permanente.										
6.2.2	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	40,00	60,00	70,00	80,00
6.2.3	Implantar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	-	-	Número	1	Número	0,00	0,00	1,00	0
6.2.4	Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	Contratação de Assessoria.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do acesso da população em geral, de forma articulada com os demais níveis da rede de atenção atenção em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	Porcentagem de campanhas planejadas e executadas;	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
7.1.2	Manter o programa de Alimentação saudável e NutriSUS	Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025

					Medida						
7.2.1	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	Nova Equipe de Saúde Bucal Implantada.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
7.2.2	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.2.3	Reformar os consultórios odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Número Absoluto de reformas realizadas.	1	-	Número	1	Número	1	0	0	0

OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.	65,00	-	Percentual	65,00	Percentual	65,00	65,00	65,00	65,00
7.3.2	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados.	50,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.4.1	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
7.4.2	Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS.	60,00	-	Percentual	60,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	60,00
7.4.3	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência.	15,00	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
7.4.4	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes cadastradas captadas até a 12ª semana de gestação e com mais de 6 consultas de pré-natal.	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	70,00	70,00	75,00	80,00
7.4.5	Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	Percentual de gestantes com exames realizados de Sífilis e HIV;	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	90,00	100,00

7.4.6	Realizar o pré-natal odontológico;	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado e informado;	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	90,00	100,00
7.4.7	Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	8	2022	Número	5	Número	2	2	1	0
7.4.8	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	Semana do Bebê realizada.	1	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
7.4.9	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.4.10	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV implantado.	1	2022	Número	1	Número	0	1	1	1
7.4.11	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	Metas de vacinação alcançadas na faixa etária descrita.	90,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
7.4.12	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares -	Projeto Selo Verde ou Selo Vermelho implantados.	1	2022	Número	1	Número	0	1	1	1

	PSE -Programa Saúde na Escola.;										
OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.5.1	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
7.5.2	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
7.5.3	Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	Percentual de consultas e acompanhamento de puericultura de crianças cadastradas realizadas na APS;	60,00	2022	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
7.5.4	Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	Números de ações de saúde implementadas.	1	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Vigilância em Saúde											
OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Manter o Plano de	Plano de Contingência	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

	Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.										
8.1.2	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	Percentual de ações programadas e integradas de vigilância em saúde com APS e MAC..	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	Integrar as vigilâncias para aprimorar o fluxo e dar maior resolubilidade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	Percentual de resolubilidade de casos pela equipe de vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	Garantir o repasse de recurso de custeio para as ações planejadas e executadas pela equipe de Vigilância	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

8.1.6	Registrar óbitos com causa básica definida;	em Saúde. Percentual de registro de obitos com causa básica definida;	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	Percentual ampliação coberturas vacinais	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
8.2.2	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valet 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
8.2.3	Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo	Redução de Mortalidade prematura.	30	2021	Número	30	Número	30	30	30	30

	conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).										
8.2.4	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.6	Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.7	Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.8	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (fonte: PQA-VS).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.9	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).									
8.2.10	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.11	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.3.1	Ampliar a proporção de	Percentual de	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

	análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	análises realizadas em amostras de água para consumo humano.									
8.3.2	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	24	Número	6	6	6	6
8.3.3	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	80,00	Proporção	50,00	70,00	80,00	80,00
8.3.4	Realizar censo canino e felino anual;	Número de censos realizados por ano	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
8.3.5	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	800	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
8.3.6	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir a vacinação antirrábica da população canina.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)		Meta	Unidade	Meta Prevista				

		monitoramento e avaliação da meta				Plano(2022-2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
8.4.1	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	Garantir insumos necessários para realização de vacinação antirrábica na população canina.	90,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
OBJETIVO Nº 8.5 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.5.1	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	Reduzir a incidência de Leishmaniose Visceral.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir a realização de campanhas de prevenção e combate a dengue e outras endemias.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.6.1	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	Nº de mutirões realizados	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
8.6.2	Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	casos de dengue notificados e encerrados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir acesso da população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Estruturar a assistência farmacêutica, garantindo acesso a população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob a responsabilidade do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantir acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, na atenção básica, média e alta complexidade (Hospital Municipal).	Farmácia Básica na Atenção Básica e Hospital funcionando com dispensação de medicamentos, insumos e materiais para população e postos de saúde	90,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
9.1.2	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica informado.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.3	Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.4	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	adequado para o seu atendimento.	atendidos.									
DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.											
OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	2022	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
10.1.2	Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais de todas as áreas territoriais das equipes de saúde da família e envio de produção no SISAB de acordo com calendário recomendado pelo Ministério da Saúde.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informado e atualizado no SISAB.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil.	Porcentagem de metas atingidas.	100,00	2022	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
10.1.4	Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas	Porcentagem de metas atingidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	ações do Programa Previne Brasil.										
10.1.5	Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	Adesão a o IAF - Portaria GM/MS 1105 de 15 de Maio de 2022.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.6	Operacionalizar os recursos referente a Portaria GM/MS Nº 377 de 22 de Fevereiro de 2022, com incentivo de custeio para apoiar as ações das equipes e os serviços de APS voltados ao cuidado das pessoas com condições pós COVID-19.	Plano de aplicação de recursos (Portaria GM/MS Nº 377 de 22 de Fevereiro de 2022) aprovada e implantado.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.7	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	Percentual de ampliação da cobertura populacional da Atenção Básica;	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.8	Credenciar novos Agentes Comunitário de Saúde;	Nº de novos credenciamentos dos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	2022	Percentual	3	Número	3	3	3	3
10.1.9	Manter as equipes de Atenção Básica com	Percentual de unidades aderidas e	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	ações do PSE									
DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a utilização dos instrumentos de gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.											
OBJETIVO Nº 11.1 - Utilizar os instrumentos de Gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	Atualização do PMS e PAS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.2	Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestre res de acordo com lei 141/2012	RQG - Relatórios Quadrimestrais de Gestão apresentados e aprovados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.3	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	RAG apresentado e aprovado	4	2021	Número	4	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
11.1.4	Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministério da Saúde	PAS apresentadas e aprovadas	4	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
11.1.5	Apresentar e aprovar a pactuação municipal de saúde.	Pactuação apresentada e aprovada.	4	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
DIRETRIZ Nº 12 - Fomentar a execução das ações da Política Nacional de Humanização do SUS.											
OBJETIVO Nº 12.1 - Realização promoção da Humanização do processo de trabalho.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)			Meta	Unidade	Meta Prevista			

		monitoramento e avaliação da meta				Plano(2022- 2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
12.1.1	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	Nº de qualificação e ações de saúde para garantir a humanização do processo de trabalho.	8	2021	Número	8	Número	2,00	2,00	2,00	2,00

5. PROPOSTAS APROVADAS NO RELATÓRIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

EIXO 1

PROMOÇÃO E PREVENÇÃO: COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO À SAÚDE, CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, EDUCAÇÃO PERMANENTE E VIGILÂNCIAS COMUNICAÇÃO

- Implementar, em todos os serviços da rede, ficha de Referência Contra Referência, objetivando a melhor comunicação dos diferentes setores dentro das redes de atenção;
- Criar comissão organizadora Inter setorial, objetivando implementar protocolo e planejamento de ações nas condições que interferem na saúde da população e melhorando a comunicação entre estes setores.

VIGILÂNCIAS

- Implantar coordenação para as vigilâncias ambiental e de saúde do trabalhador, para que possam ser exercidas de uma forma plena e focadas na resolutividade de suas demandas específicas;
- Criar um núcleo de Vigilância em Saúde para agir em situações de urgência e emergência e calamidade pública;
- Integrar as ações da vigilância em saúde com as ações das UBS.
- Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- Fortalecer e executar as ações de vigilância a saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Criar uma equipe multidisciplinar para implementar ações de vigilância em saúde voltadas para responsabilização dos donos de animais “errantes”, animais de rua do município;
- Realizar censo canino e felino anual;
- Garantir recursos dentro do repasse do custeio para ações de Vigilância em Saúde;
- Promover a conscientização sobre agravos provocados pelos vetores, intensificar articulações junto as escolas, estreitar as parcerias entre educação, saúde e comunidade;
- Capacitar às equipes de toda Rede de Saúde Municipal para realizar acolhimento humanizado e resolutivo;
- Tornar obrigatória a informação e notificação de todos os Acidente de Trabalho (AT) e Doenças Ocupacionais (DO) pelos serviços de saúde através de legislação municipal, estabelecendo protocolos e fluxos para sua efetivação.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

- Garantir a contrapartida para formação e educação permanente aos profissionais dos serviços de saúde, assim como investimentos na melhoria dos serviços de saúde equipamentos/estruturação;
- Promover capacitações da rede básica e de urgência e emergência para atenção das pessoas com deficiência, bem como para prevenção às deficiências;
- Treinar com Suporte Básico de Vida os profissionais de saúde;
- Capacitar e treinar as equipes de saúde quanto a forma de abordagem das pessoas com transtorno e deficiências.

CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a notificação dos diferentes tipos de violências (física, psicológica/moral, sexual, negligência/abandono, maus tratos, tráfico de seres humanos, trabalho infantil, patrimonial/financeira, outras violências interpessoais e /ou autoprovocadas – suicídio e tentativas);
- Criar mecanismos de proteção e combate a violência física e verbal dos profissionais de saúde;
- Criar e implementar núcleo de prevenção, identificação e enfrentamento à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes, por meio de informação, capacitação e campanhas na Rede Escolar e de Atenção à Saúde, instrumentalizando crianças e adolescentes, profissionais, pais e cuidadores acerca do tema, contribuindo para a cultura da paz e não violência.

PROMOÇÃO À SAÚDE

- Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com a implantação de programas como o “Saber Saúde” (forma profissionais de educação e saúde para trabalharem conteúdos relacionados à saúde e prevenção do tabagismo dentro das escolas) do INCA, nas escolas e Unidades Básicas de Saúde;
- Implantar o núcleo de segurança do paciente, para desenvolver dentro das Unidades Básicas de Saúde, para que os procedimentos invasivos sejam feitos de forma segura;
- Garantir Assistência terapêutica à família das pessoas portadoras de transtorno e deficiência;
- Intensificar ações e prevenção educativas abordando questões relacionadas a alimentação saudável, consumo de álcool, atividade física, fatores hormonais e radiação em instituições públicas e privadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Proporcionar infraestrutura adequada de trabalho nas unidades de saúde, que otimizem o atendimento ao usuário e que garantam segurança, higiene e ergonomia aos trabalhadores;
- Implantar Comissões de Humanização e Biossegurança no município;
- Criar equipe de manutenção e funcionamento das academias de saúde (educador físico, zelador, vigilante, etc.);
- Implantar projeto junto as UBS e academias da Saúde para combate as doenças Crônicas (obesidade, HAS, DM, entre outras);
- Implementar, na Atenção Primária à Saúde, o programa de planejamento familiar, especialmente junto aos adolescentes, incluindo as formas contraceptivas, garantindo o acesso aos insumos necessários.

EIXO 2

ASSISTENCIA A SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGENCIA, ATENÇÃO HOSPITALAR, SAÚDE MENTAL E ASSISTENCIA FARMACÊUTICA;

ATENÇÃO BÁSICA

- Assegurar uma atenção básica resolutiva, e que atenda todos os princípios do SUS, com base na valorização profissional, adequadas condições de trabalho, incentivo financeiro garantido, implementação das ações e educação permanente;
- Construir dois postos de saúde para atender a demanda de implantação de duas ESF;
- Garantir transporte exclusivo destinado a visitas da Atenção Básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Avaliar quadrimestral o impacto da APS e MAC na população, com divulgação de relatórios de produção e principais demandas da comunidade apontadas nas caixas de sugestões;
- Manter a equipe de saúde multidisciplinar e assegurar investimentos e avanços, estimulando a educação permanente e o processo de trabalho em saúde;
- Implantar a 9ª ESF;
- Implantar o teto máximo de ACS para alcançar 100% das áreas descobertas;
- Implantar a ouvidoria unificada da Saúde;
- Definir o georeferenciamento da Atenção Básica, definindo população sob responsabilidade de cada unidade básica de saúde;
- Elaborar e implantar a carteira de serviços de saúde e implantar em todos os postos de serviços da saúde;
- Descentralizar os atendimentos da Equipe Multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde e no âmbito domiciliar;
- Implementar e assegurar a referência e contra referência na APS e MAC, bem como entre todos os serviços, criando dispositivos de controle, para maior resolutividade do SUS, com uma reunião mensal entre as equipes;
- Assegurar a execução do Programa Previne Brasil – Pagamento por desempenho, conforme lei municipal aprovada e percentual pago por notas e indicadores por equipe;
- Assegurar as ações do Núcleo de Educação Permanente no Município;

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Implantar um Centro de Referência em Saúde da Mulher;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Manter atendimento de especialistas na policlínica com no mínimo de 6 especialistas (Cardiologista, Ortopedista, oftalmologista, Ultrassonografista, Gineco/Obstetra, Neurologista, Dermatologista);
- Implantar um Centro de Hemodiálise Regional em parceria com o Estado e MS;
- Implantar uma Equipe de SAMU Avançado;
- Contratar um técnico em imobilização ortopédica e 2 enfermeiros plantonistas 24 horas (urgência);
- Implantar serviços de ultrassom hospitalar;
- Implantar um tomógrafo de acordo com critérios do MS;
- Habilitar um Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico no Hospital SDMA; Construir e habilitar 25 leitos hospitalares no HMSDMA;
- Conveniar prestador de serviço para ampliação de suporte terapêutico e diagnostico especialmente exames laboratoriais e de imagem;
- Implantar um CTA – Centro de Testagem Rápida para atuar de forma regional em parceria com o Estado e MS;
- Manter em funcionamento permanente as cirurgias eletivas no hospital;
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da saúde;
- Contratar seguranças e maqueiros para o hospital;

SAÚDE MENTAL

- Implantar duas (02) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II;
- Assegurar as atividades, atendimentos e ações de matricialmente do CAPS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Assegurar transporte exclusivo para usuários do CAPS.

FARMÁCIA

- Assegurar a compra e aquisição de medicamentos e insumos do Rename e que foram aprovados no Conselho Municipal de Saúde conforme demanda do município;
- Garantir estrutura física e equipamentos para funcionamento da Assistência Farmacêutica do Município.

EIXO 3

GESTÃO DO SUS, FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Assegurar mecanismos que garantam do ente estadual o cumprimento do gasto mínimo constitucional com ações e serviços públicos de saúde na atenção primária e especializada;
- Garantir a alocação de recursos para manutenção dos serviços já implantados e ampliação para os serviços que serão implantados de acordo com o plano municipal de saúde na atenção primária e especializada;
- Assegurar mecanismos que garantam do ente federal a ampliação da receita corrente líquida para custeio de saúde pública em 10%;
- Retomar a implantação de plano de carreira cargos e salários dos servidores efetivos do município;
- Cumprir na íntegra o regimento interno do conselho municipal de saúde, especialmente no que diz respeito a substituição do conselheiro(a) que falta as reuniões sem apresentar justificativa;
- Descentralizar as reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde para locais que possibilitem a participação popular (associação de moradores e lideranças de bairro);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

- Ampliar a oferta de serviço de saúde na perspectiva de reduzir a judicialização da saúde;
- Assegurar mecanismos que garantam os repasses dos entes estadual e federal maiores investimentos na implantação de serviços de saúde respeitando os princípios da regionalização, descentralização e dos parâmetros assistenciais, especialmente no que diz respeito ao suporte terapêutico e diagnóstico;
- Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde enquanto sujeitos sociais, representantes da sociedade, através de capacitações de forma continuada que devem enfatizar a formulação e acompanhamento das políticas de saúde do município;
- Criar mecanismos de apoio à comunicação no Conselho Municipal de Saúde tais como disponibilizar fones de ouvido, câmera para reuniões online, acesso a plataforma de transmissão, além de microfone de longo alcance.

6. PROPOSTAS APROVADAS NA 2ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023

EIXO I - O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS.

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA ESTADUAL

1. Melhorar o planejamento, a cobertura e acesso das redes de atenção em saúde, principalmente da rede materno infantil e RAPS;
2. Aumentar o número de capacitações de saúde para os municípios;
3. Ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade, principalmente os serviços de oncologia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

4. Diminuir a fila de espera de cirurgias eletivas;
5. Melhorar a regulação com menor tempo de espera das urgência e emergência;
6. Garantir o cofinanciamento aos municípios sem atraso;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA NACIONAL

1. Assegurar uma atenção básica resolutive, e que atenda todos os princípios do SUS, com base na valorização profissional, adequadas condições de trabalho, incentivo financeiro garantido, implementação das ações e educação permanente;
2. Aumentar a cobertura da Rede de Atenção Psicossocial e materno infantil;
3. Implementar políticas públicas que fortaleçam a equidade de assistência em saúde, prevalecendo a justiça social;
4. Que a União invista no mínimo 10% em saúde do valor arrecadado no PIB, revogando o parágrafo 5º da lei 141/2012;
5. Melhorar a cobertura de atenção básica e saúde bucal com menos burocracia para implantação e credenciamento das equipes;
6. Assegurar equipes multiprofissionais de apoio a Atenção Básica;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA MUNICIPAL

1. Habilitar a RNDS – Rede Nacional de Dados de Saúde;
2. Capacitações profissionais com trabalhadores do SUS;
3. Construir dois postos de saúde para atender a demanda de implantação de duas ESF;
4. Avaliar quadrimestralmente o impacto da APS e MAC na população, com divulgação de relatórios de produção e principais demandas da comunidade apontadas nas caixas de sugestões;
5. Implantar coordenação para as vigilâncias ambiental e de saúde do trabalhador, para que possam ser exercidas de uma forma plena e focadas na resolubilidade de suas demandas específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

6. Criar um núcleo de Vigilância em Saúde para agir em situações de urgência e emergência e calamidade pública;
7. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;
8. Criar uma equipe multidisciplinar para implementar ações de vigilância em saúde voltadas para responsabilização dos donos de animais “errantes”, animais de rua do município;
9. Tornar obrigatória a informação e notificação de todos os Acidente de Trabalho (AT) e Doenças Ocupacionais (DO) pelos serviços de saúde através de legislação municipal, estabelecendo protocolos e fluxos para sua efetivação;

EIXO II - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS.

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA ESTADUAL

1. Apoiar os Conselhos Municipais de saúde com estratégias de qualificação e informações;
2. Descentralizar vagas no Conselho Estadual para representantes dos municípios do interior;
3. Regularizar as eleições para escolha da representa da coordenação nacional de plenárias;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA NACIONAL

1. Garantir o pleno funcionamento e fortalecimentos do Conselho Nacional de Saúde;
2. Diminuir o numero de mantados de representantes dos usuários e outros segmentos no Conselho Nacional de Saúde aumentando a representatividade das instituições;
3. Garantir maior aporte de recursos para manutenção e qualificação dos conselho de saúde com repasse especificado no fundo a fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

4. Garantir e atualizar todos os aparelhos e equipamentos dos conselhos municipais de saúde (fones de ouvido, computadores e notebooks completos, mesas, cadeiras e impressoras);
5. Tornar obrigatório o cadastro de todos os conselhos de saúde e conselheiros no SIACS, sendo assim atribuições de inserir todas as normativas mensais das reuniões e ações realizadas;
6. Implantar e implementar novas formas de comunicação para fomentar a participação da sociedade considerando novos recursos disponíveis de mídias sociais e internet.

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA MUNICIPAL

1. Qualificar os conselheiros de saúde;
2. Fazer parte da casa dos conselhos ou criar espaço específico para o conselho municipal de saúde;
3. Atualizar a lei de criação do conselho de saúde com base na resolução 453 do CNS;
4. Realizar visitas de auditorias em todos os serviços de saúde e enviar recomendação para a gestão;

EIXO III - GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA ESTADUAL

1. Apoiar o SUS em todas as instancias, garantindo os princípios os doutrinários. e organizacionais do SUS;
2. Assegurar o cofinanciamento para os municípios, sem atrasos nos repasses;
3. Melhorar a Rede de serviços em saúde da mulher com implantação de uma nova maternidade estadual e centros de parto normal distribuídos nas macrorregiões estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

4. Apoio no planejamento e financeiramente os pequenos municípios na implantação de projetos que promovam melhor acesso aos serviços de saúde;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA NACIONAL

1. Criar uma Lei Geral que regule o SUS unificando as Leis 8080/90, a Lei 8142/90, o decreto 7508 e a nova PNAB;
2. Garantir, fortalecer e ampliar a Atenção Básica, priorizando a Estratégia de Saúde da Família (ESF);
3. Melhorar a oferta de qualificações e treinamentos para os profissionais de saúde que atuam no SUS de forma gratuita;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA MUNICIPAL

1. Assegurar uma atenção básica resolutive e que atenda todos os princípios do SUS, com base na valorização profissional, adequadas condições de trabalho, incentivo financeiro garantido, implementação das ações e educação permanente;
2. Garantir transporte exclusivo para visitas domiciliares dos profissionais de nível superior da atenção básica;
3. Implantar a ouvidoria unificada da saúde;
4. Descentralizar os atendimentos da equipe multiprofissional das unidades básicas de saúde e no âmbito domiciliar;
5. Criar comissão organizadora Inter setorial, objetivando implementar protocolo e planejamento de ações nas condições que interferem na saúde da população e melhorando a comunicação entre estes setores;
6. Integrar as ações da vigilância em saúde com as ações das UBS;
7. Implantar o núcleo de segurança do paciente, para desenvolver dentro das Unidades Básicas de Saúde, para que os procedimentos invasivos sejam feitos de forma segura;
8. Garantir Assistência terapêutica à família das pessoas portadoras de transtorno e deficiência;

9. Proporcionar infraestrutura adequada de trabalho nas unidades de saúde, que otimizem o atendimento ao usuário e que garantam segurança, higiene e ergonomia aos trabalhadores;
10. Implantar projeto junto as UBS e academias da Saúde para combate as doenças Crônicas (obesidade, HAS, DM, entre outras);
11. Implementar, na Atenção Primária à Saúde, o programa de planejamento familiar, especialmente junto aos adolescentes, incluindo as formas contraceptivas, garantindo o acesso aos insumos necessários;

EIXO IV - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS.

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA ESTADUAL

1. Promover capacitações dos trabalhadores da rede básica de saúde, de urgência e emergência e para atenção das pessoas com deficiência;
2. Implementar as ações de prevenção e atendimento a violência e abuso sexual de crianças e adolescentes, por meio de informação, capacitação e campanhas;
3. Trabalhar com planejamento as ações e serviços de saúde para os municípios com base no alcance dos indicadores de saúde, de forma mais técnica do que política;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA NACIONAL

1. Promover capacitações da rede básica, de urgência e emergência e para atenção das pessoas com deficiência;
2. Implementar as ações de prevenção e atendimento a à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes, por meio de informação, capacitação e campanhas;
3. Ampliar recursos financeiros para os municípios a ser usado na educação permanente (qualificações e compra de equipamentos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

4. Fortalecer o HUMANIZASUS;

PROPOSTAS APROVADAS: COMPETÊNCIA MUNICIPAL (SEM LIMITE)

1. Promover a conscientização sobre agravos provocados pelos vetores, intensificar articulações junto às escolas, estreitar as parcerias entre educação, saúde e comunidade;
2. Capacitar às equipes de toda Rede de Saúde Municipal para realizar acolhimento humanizado e resolutivo;
3. Criar mecanismos de proteção e combate a violência física e verbal dos profissionais de saúde;
4. Criar e implementar núcleo de prevenção, identificação e enfrentamento à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes, por meio de informação, capacitação e campanhas na Rede Escolar e de Atenção à Saúde, instrumentalizando crianças e adolescentes, profissionais, pais e cuidadores acerca do tema, contribuindo para a cultura da paz e não violência;
5. Intensificar ações e prevenção educativas abordando questões relacionadas à alimentação saudável, consumo de álcool, atividade física, fatores hormonais e radiação em instituições públicas e privadas;
6. Implementar em todos os serviços da rede as referencias e contra referências objetivando melhor comunicação dos diferentes setores dentro da rede de atenção;
7. Implantar a comissão de humanização e biossegurança no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de planejamento das ações e serviços de saúde, por um período de 04 anos, sendo possível sua modificação para atualização e inserção de dados relativos aos indicadores e perfil sócio demográficos do município.

A formulação do Plano de Saúde foi realizada de forma participativa e ascendente e o encaminhamento deste documento para o Conselho de Saúde é de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao conselho de saúde apreciá-lo e aprova-lo, além de propor as alterações que julgarem necessárias. Ressalta-se a importância desse instrumento para a otimização e da qualidade dos serviços de saúde, bem como a efetivação da Lei Federal Complementar Nº 8080/90, 8142/90 e a lei 141/2012.

O monitoramento e avaliação ser a observação das metas estabelecidas na programação anual de saúde e as aprovadas na Conferencia Municipal de saúde, bem como a aplicação dos recursos financeiros de investimento e custeio, descrita na LDO apresentada. Assim o Plano deverá ser acompanhado e avaliado por equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Legislativo e pelo Controle Social. Sendo assim as metas, podem ser reorientadas, desde que estejam de acordo com a área técnica do ministério da saúde e aprovadas no Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.

BRASIL. Ministério da Saúde. TABNET. Informações em Saúde. 2022. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso: março 2022.

BRASIL. Gabinete do Governo. Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 -Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

BRASIL. Gabinete do Governo. Lei 8080/90 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

BRASIL. Gabinete do Governo. Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sala de Situação em Saúde. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saladesituacao>. Acesso: março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: smsagua@yahoo.com.br

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Município Miguel Leão. Disponível em Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/miguel-leao/panorama>. Acesso: março 2022.

Conselho Municipal de Saúde de Água Branca PI. Dados informativos do Concelho. Água Branca PI. 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº09/2023.

Água Branca – PI, 22 de Junho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA-PI, Reunião Ordinária realizada em 22 de Junho dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 159/91 de 02 de setembro de 1991;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado deliberativo e permanente do SUS com composição, organização e competências fixadas na Lei nº 8142/90 e tem o dever de fiscalizar as instituições pública de saúde de sua competência;

Considerando que a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde são instrumentos de planejamento e gestão do SUS previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei 8080/90, Decreto 7508/2011 e Lei 141/2012;

Considerando a solicitação do Conselho de Saúde na Reunião Ordinária do dia 22 de Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o balancete do Fundo Municipal de Saúde referente à Maio de 2023;

Art. 2º - Aprovar a atualização do Plano Municipal de Saúde 2022/2025;

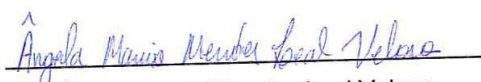
Art. 3º - Aprovar a Programação Anual Saúde 2024;

Art. 4º - Aprovar a criação do Comitê Municipal de Enfretamento de Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;

Art. 5º - Aprovar o Projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares – PSE – Programa Saúde na Escola;

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Branca – PI, 22 de Junho de 2023.


Ângela Maria Mendes Leal Veloso
Presidente do CMS
Portaria GP Nº 079/2022